



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.745, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a reforma curricular do Curso de Serviço Social - Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000506/2020-28, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social - Bacharelado (391), do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO, conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexados à presente Resolução.

Art. 2º O Curso de Serviço Social - Bacharelado, que funciona no turno noturno, apresenta a carga horária total de 3.090 (três mil e noventa) horas, com prazo médio e máximo para integralização curricular de 8 (oito) e 12 (doze) semestres letivos, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor